

A pluralidade da maconha e o enfoque antropológico do tema na América Latina¹

The plurality of marijuana and the anthropological approach to the topic in Latin America

Florencia Corbelle

Universidad de Buenos Aires, Consejo Nacional de Investigaciones Científicas y Técnicas, Buenos Aires, Argentina

Marcílio Dantas Brandão

Universidade Federal do Vale do São Francisco, Petrolina, Pernambuco, Brasil

Frederico Policarpo

Universidade Federal Fluminense, Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, Brasil

RESUMO

Este dossiê reúne contribuições que analisam, da perspectiva das ciências sociais, as transações e controvérsias em torno da maconha no Brasil e na Argentina, compreendendo-as como um problema público marcado por disputas morais, jurídicas, científicas e políticas. Os artigos aqui reunidos exploram os processos de regulamentação do uso terapêutico-medicinal, as formas de mobilização de usuários, familiares e ativistas, e os modos pelos quais diferentes atores e burocracias, que têm práticas e saberes específicos, produzem e negociam fronteiras entre o lícito e o ilícito. O dossiê evidencia que os recentes avanços no reconhecimento do uso medicinal da maconha não significam a superação do paradigma proibicionista, mas sua reconfiguração, gerando novas hierarquias de legitimidade, desigualdades de acesso e tensões institucionais. Ao articular escalas macro e micro de análise, os trabalhos reunidos contribuem para a compreensão das dinâmicas contemporâneas das políticas de drogas na América Latina e reafirmam a centralidade das ciências sociais, e da antropologia em particular, para o estudo das controvérsias públicas, das burocracias estatais e das disputas por reconhecimento e direitos. Assim, ao mesmo tempo em que aprofunda reflexões relacionadas com políticas de drogas, este dossiê convida a pensar a maconha como um problema público particularmente fértil para a antropologia, na medida em que permite observar, de forma privilegiada, o funcionamento das burocracias estatais, a produção situada da legalidade, as disputas

¹ Este artigo contou com os seguintes financiamentos: Bolsa Jovem Cientista do Nosso Estado da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Rio de Janeiro (FAPERJ) (processo nº E-26/201.458/2022), Bolsas de Produtividade em Pesquisa (PQ), processo nº 315803/2023-1, e recursos provenientes de editais do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq) para projetos em cooperação com comprovada articulação internacional (processos nº 443609/2023-3 e nº 405016/2024-7).



morais em torno da saúde e do crime e a construção de formas de fazer política particulares, cujas implicações ultrapassam amplamente o campo das políticas de drogas.

Palavras-chave: Maconha, Cannabis, Burocracias, Ativismos, Brasil e Argentina.

ABSTRACT

This dossier brings together contributions that analyze, from a social science perspective, the transactions and controversies surrounding marijuana in Brazil and Argentina, understanding it as a public problem marked by moral, legal, scientific, and political disputes. The articles explore the processes of regulating therapeutic and medicinal use, the forms of mobilization of users, family members, and activists, and the ways in which different actors and bureaucracies—that have specific practices and knowledge—produce and negotiate boundaries between the licit and the illicit. The dossier shows that recent advances in the recognition of the medicinal use of marijuana do not mean the overcoming of the prohibitionist paradigm, but rather its reconfiguration, generating new hierarchies of legitimacy, inequalities of access, and institutional tensions. By articulating macro and micro scales of analysis, the collected works contribute to the understanding of the contemporary dynamics of drug policies in Latin America and reaffirm the centrality of the social sciences, and anthropology in particular, to the study of public controversies, state bureaucracies, and disputes over recognition and rights. Thus, while advancing reflections on drug policies, this dossier also proposes an examination of marijuana as a public problem of particular relevance to anthropology, insofar as it provides a privileged analytical vantage point from which to observe the functioning of state bureaucracies, the situated production of legality, moral disputes surrounding health and crime, and the constitution of specific modes of political practice, whose implications extend well beyond the domain of drug policies.

Keywords: Marijuana, Cannabis, Bureaucracies, Activisms, Brazil and Argentina.

INTRODUÇÃO

A antropologia tem sido um campo fecundo para a análise das múltiplas controvérsias que pesam sobre a maconha. Desde os primórdios do século passado no Brasil, quando o estudioso dos costumes afrobrasileiros Manuel Querino (1916) contestou as afirmações do médico José Rodrigues da Costa Dória (1915) sobre esse tema, podemos dizer que a controvérsia invadiu o campo de uma antropologia que, à época, ainda não estava institucionalizada neste país. De lá para cá, foram muitos antropólogos, como Freyre (2003 [1933], 1937, 1960) e

de diferentes estirpes que se dedicaram ao tema, entre eles Gilberto Velho no Rio de Janeiro dos anos 1970; Edward MacRae e Júlio de Assis Simões, em São Paulo na década seguinte e, posteriormente, Luiz Mott e Bruno Cavalcanti que, a partir do Nordeste, somaram-se a outros colegas de profissão para reforçar a importância do tema no âmbito da já devidamente instituída Associação Brasileira de Antropologia (ABA). Assim, o debate sobre maconha é um velho conhecido deste domínio disciplinar e continua ainda bastante frequente em nossas discussões, como atesta a persistente afluência de trabalhos sobre o tema nas últimas reuniões da ABA. Além disso, em países vizinhos latino-americanos as contribuições a este campo de estudos têm crescido exponencialmente nos últimos anos (Corbelle, 2018, 2023a, 2023b; Díaz, 2018, 2020; Góngora, 2017; Romero; Aguilar, 2020; entre outros), enriquecendo o debate e fomentando o intercâmbio regional. Deste modo, a antropologia vem sendo um ator coletivo importante para fazer das transações com maconha um foco de investigação e ação.

A publicação deste dossiê em uma importante revista da antropologia, com relevância nacional e internacional, em especial, latino-americana, reflete a atualidade desse debate e os artigos que o compõem formam uma mostra relevante da produção antropológica sobre o tema nos dois maiores países da América do Sul. Enfocando as controvérsias como processos de disputa de reconhecimento, verdade e autoridade que têm consequências legais, sociais, políticas e econômicas diversas, sabemos que a maconha constitui um verdadeiro problema público, como apontaram Adiala (1986), Brandão (2014a), Corbelle (2023a), Mentasti e Romero (2024), por exemplo. Em meio a este problema, sabemos que nem a denominação da substância é consensual. Neste volume, escolhemos empregar prioritariamente o termo popular mais frequente na língua portuguesa para denominá-la: maconha. Essa escolha não é algo sem importância, pois revela tanto o compromisso de não reforçar os saberes científicos em detrimento dos saberes populares quanto a nossa posição em favor de aplicações desta planta não apenas em processos amparados sob o guarda-chuva da ciência ou de alguma especialidade profissional. E esse posicionamento também explica a imagem que ilustra a capa deste dossiê. Em vez de escolher uma fotografia de pessoas olhando um pé de maconha, uma flor de cannabis junto a um conta-gotas ou alguém vestindo um jaleco, optamos pela imagem da obra de um artista canábico latino-americano,² que remete às múltiplas arestas que possui a chamada “cultura canábica”.³

As restrições do enfoque sobre o tema são frequentes no debate legislativo e nas medidas

2 Nos referimos à obra de Rosenfeldtown, intitulada *Flauta canábica* (2021).

3 Por “cultura canábica” entendemos um entramado de práticas, saberes, sensibilidades, estéticas e disputas políticas que se articulam em torno da planta de cannabis e de seus usos, e que excede amplamente o consumo, envolvendo formas de produção, cuidado, ativismo, criação artística, circulação de conhecimentos e construção de sentidos coletivos.

judiciais que autorizam ou protegem quem realiza transações com maconha que são reconhecidas como tratamentos de saúde. Consideramos que esse debate precisa ser feito no campo da saúde humana, mas também precisa ir além deste enfoque e de um outro habitual nesta seara, que é o da violência. A escolha da classificação popular sinaliza nossa intenção de contribuir para a ampliação e diversificação do debate. No campo dito científico, a substância que enfocamos é habitualmente denominada pelo termo que foi incorporado à taxonomia vegetal por Lineu no século XVIII: *Cannabis*; o que justifica que este termo também seja empregado para se referir à maconha neste volume, mas consideramos que o problema vai muito além das ciências e por isso utilizamos prioritariamente uma denominação mais comum em outros domínios.

Além de ultrapassar as fronteiras da ciência, a história da maconha revela a existência de diferentes “ciclos de atenção” ao tema no Brasil (Brandão, 2014a, 2014b, 2016) e no restante da América Latina desde o início do projeto de exploração desse território como colônia (Labate; Rodriguez, 2015). Estes diversos ciclos de atenção continuam operando na atualidade e se influenciando mutuamente, conforme demonstraram Brandão, Fraga, Policarpo e Rezende (2024), mas há — no momento atual — um retorno do ciclo de atenção terapêutica a lugar de destaque no debate público sobre o tema (Labiano, 2020). Isto que Corbelle (2023a) denominou de “giro medicinal”, pode ser também compreendido como uma retomada do interesse da jurisdição médica pela propriedade do problema da maconha, conforme é discutido por Brandão (2023). Entre giros e retomadas, a maconha segue avançando como estratégia terapêutica (Policarpo; Martins, 2019; Díaz, 2022; Díaz; Aguilar; Romero, 2021), mas continua alvejada por controvérsias e persiste atravessada por transações para fins não consensualmente reconhecidos como úteis à saúde humana.

Esta diversidade de atenção à maconha é o que preside nosso interesse de organizar este dossiê bem como tem nos motivado a manter projetos de investigação sobre o tema e grupos de trabalho em diferentes encontros e associações do nosso campo científico que se inscrevem, por sua vez, numa larga história de colaboração que segue se adensando entre os organizadores do dossiê, as instituições, os projetos e as redes de cooperação internacional a que se vinculam.

Essa história específica de parcerias de investigação antropológica entre o Brasil e a Argentina remonta ao final da década de 1990, tendo epicentro no estado do Rio de Janeiro, onde a convergência de interesses entre o antropólogo brasileiro Roberto Kant de Lima, professor da Universidade Federal Fluminense (UFF), e a antropóloga argentina Sofia Tiscornia, professora da Universidad de Buenos Aires (UBA) gerou o início de uma colaboração para estudos comparados internacionais de administração de conflitos. Desde então, eles, seus orientandos e diversos outros parceiros vêm produzindo ações de cooperação neste sentido. Nessa história há produções muito relevantes, mas no âmbito deste dossiê vale ressaltar o Projeto *Burocracias estatales em torno da maconha: Programa de Estudos Comparados em Políticas de Drogas*

e seus Efeitos na América Latina⁴ e o encontro que este gera entre os organizadores e alguns dos demais autores reunidos neste volume,⁵ fomentando a análise comparada internacional de questões relacionadas à maconha no Brasil e na Argentina.

O que resta desta apresentação se divide em três seções. A seguinte seção enfatiza a importância de estudar as transações com maconha. Em seguida, apresentamos os artigos que compõem o dossiê e os aportes que estes realizam. Por fim, a última seção aponta as considerações finais dos organizadores.

POR QUE ESTUDAR MACONHA?

Apesar de ter sido proibida na maior parte do mundo em diferentes momentos do século XX, as pessoas continuaram a produzir, fazer circular e consumir maconha. Segundo o Escritório das Nações Unidas para a Droga e o Crime (UNODC, 2025), a mais consumida das substâncias classificadas como droga ilícita, tanto no Brasil e na Argentina quanto no resto do mundo há muitos anos, é a maconha. No caso específico desta substância, o paradoxo se amplia porque, além das transações com ela se manterem apesar da proibição, os usos da maconha com a finalidade de tratar problemas de saúde humana são progressivamente mais conhecidos e reconhecidos, motivando um anexo específico na penúltima edição do Relatório Mundial sobre Drogas (UNODC, 2023).

Na Argentina, os dados de consumo anual, apontados pela Secretaria de Políticas Integrais sobre Drogas (mais conhecida pela sigla SEDRONAR), indicam que, em 2022, 10,3% da população argentina entre 16 e 75 anos usou esta substância para fins não-terapêuticos e 5,4% com fins terapêuticos; enquanto 21% haviam utilizado para fins não-terapêuticos e 9,3% com fins terapêuticos pelo menos uma vez na vida (SEDRONAR, 2023). Estes dados são bastante superiores aos do mais recente Levantamento Nacional sobre o Uso de Drogas pela População Brasileira, executado pela Fundação Oswaldo Cruz (FIOCRUZ), que estimou que 7,7% dos brasileiros de 12 a 65 anos de idade usou maconha pelo menos uma vez na vida (Bastos *et al.*, 2017). Por outro lado, uma pesquisa mais recente, com metodologia bastante distinta do

4 O projeto coordenado por Frederico Policarpo de Mendonça Filho, foi aprovado na Chamada CNPq n. 14/2023 (Apoio a Projetos Internacionais de Pesquisa Científica, Tecnológica e de Inovação).

5 Os dois organizadores brasileiros, assim como dois autores de artigos deste dossiê, realizaram recentes estágios de pós-doutorado ou doutorado-sanduiche na UBA, no âmbito do projeto citado. Também um dos autores argentinos realizou um estágio de doutorado na UFF, no âmbito do programa da CAPES, Move la América. Nas quatro experiências dos pesquisadores brasileiros, a organizadora argentina figurou como supervisora ou coorientadora, e no caso do pesquisador argentino a tarefa ficou a cargo do professor Frederico Policarpo.

levantamento feito pela Fiocruz, identificou no ano de 2023 que 10,2% dos brasileiros usaram maconha ao longo da vida (UNIFESP, 2025). Deste modo, as duas pesquisas brasileiras apontam uma prevalência menor de consumo de maconha neste país; considerando apenas o ano anterior à pesquisa, o levantamento da Fiocruz indicou que 2,5% da população brasileira havia consumido maconha, enquanto o da UNIFESP apontou que 6% da população deste país tinha consumido esta substância em 2023. Em todos estes casos, os números de usuários se elevam a milhões, revelando que o uso da maconha é bastante difuso na população dos dois países.

Estes dados de prevalência de consumo apontam que o contingente de pessoas envolvidas com maconha é bastante elevado, pois se há alguns milhões de pessoas que a consomem em cada um destes países, fica subentendido que podem existir ainda outros indivíduos envolvidos com as demais transações necessárias à consumação. Tanto no Brasil quanto na Argentina e em outros países, há também pessoas que cultivam, beneficiam e fazem circular maconha e derivados que chegam ao consumo da população. Este amplo conjunto de transações, que se passam majoritariamente no quadro da ilegalidade, vem dando origem a um grande número de efeitos sociais deletérios, tais como punições desproporcionais (Boiteux; Pádua, 2013; Chaparro; Correa; Youngers, 2017; Metaal; Youngers, 2010; Pérez Correa; Youngers, 2014; Uprimny Yepes; Guzmán Rodríguez; Parra Norato, 2012), problemas administrativos (Campos, 2015; Lambert; Martins, 2018; Veríssimo, 2010), déficit econômico (Kaya Mind, 2022; Rosa, 2019; Silva; Lima; Teixeira, 2015; Souza, 2015, 2021, 2023) e perseguição a usuários e cultivadores em pequena escala (Corbelle, 2021, 2024, 2025a, 2025b; Corda; Cortés; Arriagada, 2019) assim como a populações empobrecidas que encontram nesta planta uma de suas principais alternativas de manutenção (Fraga, 2019; Fraga; Martins, 2020; Iulianelli; Fraga, 2011).

Em particular, o incremento da perseguição e criminalização de usuários e cultivadores de maconha na região nos últimos anos tem levado à criação de movimentos sociais e associações que lutam pela modificação das atuais políticas de drogas e, em especial, pelo reconhecimento dos direitos dos usuários e cultivadores da planta. O processo de organização destes coletivos, que na América Latina datam de princípios do século XXI, não tem passado despercebido para a academia, que tem gerado um importante *corpus* de trabalhos que analisam as formas de fazer política e as demandas destes ativistas, bem como as transformações que estas têm sofrido por conta da difusão dos usos terapêutico-medicinais da planta (Brandão, 2017, 2025; Corbelle, 2018, 2023b; Díaz, 2020; Fusero; Corda, 2016; Góngora, 2017; Policarpo, 2025; Ribeiro, 2016; Romero; Aguilar, 2020; Veríssimo, 2017). Mas também, neste sentido, é importante mencionar os numerosos trabalhos que analisam as recentes demandas por mudanças legislativas que reduzem as restrições legais às transações com maconha e derivados (Díaz, 2018, 2020; Díaz; Aguilar; Romero, 2021; Góngora, 2017; Labiano, 2020; Corbelle, 2023a; Veríssimo, 2023;

Policarpo; Martins; Valente, 2025; entre outros) bem como os múltiplos usos e formas de acesso à maconha com fins terapêutico-medicinais e os problemas e dificuldades que isto pode causar (Klappenbach, 2023; Motta, 2020; Valente, 2025; entre outros).

Em resumo, a amplitude do problema, o grande número de atores, instituições e burocracias envolvidas, bem como a diversidade das demandas e argumentações que lhes são correlatas são alguns dos fatores que sustentam a importância de aprofundar os estudos sobre maconha que — como já temos assinalado — aumentaram nos últimos anos, em grande medida, devido às mudanças ocorridas em termos de acesso à planta. Além disso, esses processos suscitam múltiplas questões, tais como: quem pode utilizar maconha e quem pode cultivá-la? Sob quais modalidades e para quais fins? Quais instrumentos e dispositivos os habilitam? Como esses instrumentos e dispositivos afetam as práticas cotidianas de cultivo, prescrição e uso terapêutico? Como se produzem e se negociam as fronteiras entre usos lícitos e ilícitos da maconha? Quais atores, instituições e burocracias têm autoridade e legitimidade para intervir nesses processos? Que tensões emergem entre saberes médicos, jurídicos e experiências leigas de usuários, familiares, cultivadores e ativistas? De que maneira as desigualdades sociais, territoriais e de gênero incidem no acesso à “maconha medicinal”? Algumas dessas questões, como veremos, são abordadas pelos artigos que compõem este volume, contribuindo para enriquecer as reflexões já existentes sobre esses assuntos.

SOBRE OS ARTIGOS QUE COMPÕEM O DOSSIÊ

A chamada de artigos para o dossiê foi lançada no primeiro semestre de 2025 de modo bastante amplo, sem restrições territoriais. Em coerência com a trajetória dos organizadores, a chamada apontou o interesse de priorizar trabalhos sobre mobilizações por mudanças de normas relativas ao tema, mas estimulamos também a proposição de artigos sobre quaisquer aspectos das transações com maconha que pudessem causar impactos sociais. Deste modo, o objetivo do dossiê materializa o interesse de aprofundar o debate sobre controvérsias relativas à maconha, bem como contribuir com a identificação de convergências e a consolidação de um campo de investigações socioantropológicas que congregue estudiosos de instituições diversas que desenvolvem trabalhos igualmente relevantes para a produção de conhecimento acerca da maconha na América Latina.

O grande número de proposições de artigos neste processo editorial, a qualidade e a pertinência das comunicações recebidas levaram-nos a aprovar o maior número possível de textos para compor um dossiê deste periódico e ainda recomendamos a publicação de outros três trabalhos no fluxo contínuo desta revista. Os artigos selecionados para integrar o dossiê

tinham o mesmo número de contribuições de colegas brasileiros e argentinos, mas ao longo do processo editorial os autores de um dos trabalhos não atenderam às revisões solicitadas. Assim, o resultado desta chamada é este dossiê composto pela presente apresentação, três artigos de colegas argentinos que enfocam diferentes aspectos do problema naquele país e dois textos de brasileiros, sendo apenas um exclusivamente relacionado com o problema no Brasil.

O último artigo mencionado, intitulado *Uso terapêutico da cannabis e políticas de moralidade: disputas e controvérsias nos poderes Executivo, Legislativo e Judiciário*, inaugura o dossiê discutindo as reverberações morais nas disputas e controvérsias que têm lugar nos poderes Executivo, Legislativo e Judiciário em torno da maconha. Os autores, Marco Vinicius de Castro e Paulo Cesar Pontes Fraga, realizam um mapeamento exploratório das alterações ocorridas no Brasil no que tange ao uso medicinal da planta. Concretamente, examinam como o ativismo de mães e famílias impulsionou mudanças significativas no Poder Executivo, levando organismos governamentais reguladores, como a Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA), a regular a importação de derivados; os salvo-condutos concedidos pelo Poder Judiciário para o autocultivo com base em princípios de dignidade humana e direito à saúde; e como o Poder Legislativo mantém uma paralisia no debate sobre o Projeto de Lei nº 399/2015 devido a fortes resistências proibicionistas. O artigo se centra nos conflitos morais que atravessam estas disputas e controvérsias, bem como nos atores sociais que provocaram tais transformações apontando para o papel central da classe médica.

O texto seguinte, *Correr atrás: demandas e regulamentações do uso terapêutico-medicinal da maconha no Brasil e na Argentina*, atua como um elo articulador entre a análise dos processos de regulação da maconha que têm lugar em ambos os países, discutindo casos concretos de pessoas e associações que demandam o direito de usar terapêutico-medicinalmente a maconha no Brasil e na Argentina em perspectiva comparativa. O autor, Mário Bani Valente, analisa as estratégias cidadãs para acessar legalmente o uso terapêutico da maconha em ambos os países a partir da categoria nativa “correr atrás”, para descrever o esforço constante de pacientes, familiares e associações diante dos obstáculos burocráticos e legais. Valente argumenta que enquanto no Brasil o acesso costuma depender da judicialização individual e de recursos como o *habeas corpus* para o cultivo, na Argentina há uma regulação mais ampla, fruto do intenso trabalho do ativismo canábico em âmbitos legislativos e executivos. O texto ressalta o papel fundamental dos familiares e das associações canábicas na transformação de marcos normativos demonstrando que as leis não mudam apenas por meio de decretos, mas pela mobilização social impulsionada pela urgência da saúde.

Em seguida, há três trabalhos mais focados na experiência argentina. O primeiro deles, *Regulación y economía del cannabis en Argentina (2017-2024): avances, logros, insuficiencias e incertidumbres*, de autoria de Rolando García, Brenda Maier e Santiago Kozicki, está voltado

à discussão das mudanças regulatórias e econômicas em torno da maconha na Argentina entre 2017 e 2024, destacando a transição da proibição para um modelo de legalização medicinal. Os autores analisam como as Leis 27.350 e 27.669 permitiram o acesso terapêutico e o fomento industrial. No entanto, alertam que a implementação tem sido fragmentada devido a ineficiências burocráticas e lacunas legais, resultando em um sistema no qual predominam as associações civis sem fins lucrativos e o autocultivo, enquanto o setor comercial enfrenta significativas barreiras institucionais. O texto também analisa o impacto da mudança de governo no final de 2023, que introduziu maior incerteza em razão da intervenção de agências e da desaceleração das autorizações, concluindo que somente uma regulação integral permitiria reduzir a informalidade, garantir o direito à saúde e fortalecer a indústria nacional.

O segundo texto que focaliza a experiência argentina, como indica o título —*Participación y experticias activistas en la regulación del cannabis en Argentina*—, está dedicado à análise do papel das organizações canábicas na criação de políticas públicas. As autoras, María Cecilia Díaz e Lucía Romero, examinam como os ativistas passaram da marginalidade a uma participação institucionalizada, colaborando com cientistas, legisladores e agências estatais para legitimar o uso terapêutico-medicinal e industrial da planta. Por meio de uma metodologia qualitativa, exploram-se experiências-chave como o assessoramento legislativo, a criação de redes de expertise, a organização de cursos de formação acadêmica em âmbitos universitários e a implementação do registro REPROCANN. O texto argumenta que esse processo não apenas gerou novas leis, mas também possibilitou um diálogo entre o conhecimento técnico-científico e os saberes experienciais de cultivadores e usuários, conseguindo o ativismo transformar parte de suas demandas em ferramentas de governança.

Por fim, o artigo de Germán Klappenbach, intitulado *La medicina prohibida: cómo se aplicó la ley de drogas a las personas que tuvieron cannabis para uso terapéutico/medicinal durante 2015 a 2019, en Bahía Blanca, Argentina*, oferece uma reflexão sobre a aplicação da lei de drogas, durante o período de 2015 a 2019 em uma localidade específica da Argentina, a pessoas presas por posse ou cultivo de maconha para fins terapêuticos-medicinais. O estudo demonstra, a partir da análise estatística e do acompanhamento de casos específicos, como, apesar do reconhecimento oficial das propriedades terapêuticas da planta em 2017, a lei de drogas prevalece sobre a normativa sanitária. Segundo o autor, isso se explica pela forma como a prova é produzida durante os procedimentos policiais, bem como pelo modo como os operadores judiciais interpretam o material probatório. O texto conclui que o sistema judicial continua penalizando o autocultivo e o cultivo solidário com fins terapêuticos devido à falta de clareza quanto às quantidades permitidas, ressaltando a lacuna existente entre o progresso legislativo e as práticas das forças de segurança e dos operadores judiciais.

Embora se concentrem em temas distintos e analisem as controvérsias em torno da

maconha desde diferentes escalas — isto é, a partir da análise de casos, como o fazem Valente e Klappenbach; de experiências-chave, como Díaz e Romero; e desde uma perspectiva macro como fazem Castro e Fraga e García, Maier e Kozicki —, os artigos deste dossiê revelam muitas semelhanças entre as mudanças ocorridas nos dois países, mas também descrevem fenômenos distintos que merecem ser observados, dado que enriquecem a compreensão da particularidade dos processos que têm acontecido em ambos os países nos últimos anos. Nesse sentido, como demonstram os trabalhos deste dossiê, as demandas por acesso à maconha para fins terapêutico-medicinais se tornaram mais populares em ambos os países, em consequência da divulgação dos benefícios da planta — fundamental, ainda que não exclusivamente — em casos de crianças com epilepsia refratária a outros tratamentos. No entanto, os modos em que esse acesso tem se materializado evidenciam características locais.

Assim, como evidenciam os trabalhos de Valente e Castro e Fraga, enquanto no Brasil a principal via de acesso à maconha continua sendo o Poder Judiciário, predominando a judicialização, seja para solicitar o custeio da maconha, seja através da apresentação de *habeas corpus* para proteger os cultivos; na Argentina, como explicam García, Maier e Kozicki, foi alcançada uma maior institucionalização do acesso à maconha e seu cultivo por meio da sanção de leis e a criação de regulamentações e registros por parte do Poder Executivo. Mas não se trata apenas de diferentes vias institucionais de acesso à maconha com fins terapêutico-medicinais, mas também de distintas formas de politizar o sofrimento e de produzir legalidade, bem como de modos diferenciados pelos quais os estados reconhecem direitos. Assim, enquanto no Brasil prevalece a judicialização de casos individuais, na Argentina os registros administrativos ganharam maior relevância e observa-se, tal como analisado nos trabalhos de Valente e Díaz e Romero, um papel mais ativo e um maior reconhecimento do associativismo canábico.

Ainda assim, apesar dessas diferenças, como analisam Valente, Díaz e Romero em seus trabalhos, em ambos os países se observa o desenvolvimento de um “saber-fazer” por parte de usuários, familiares e ativistas, que entra em diálogo e em tensão com outros saberes — médico, jurídico, legislativo, científico — para garantir o acesso à maconha e incidir no desenho e na implementação de políticas públicas que os beneficiem e reconheçam suas práticas. Desse modo, estes e outros artigos que integram o dossiê convidam a refletir sobre a hierarquia de saberes que se institui, as formas de negociá-los e as disputas em diversos âmbitos — judiciais, legislativos, executivos, acadêmicos — em torno da maconha e de seus usos, e que define quem tem autoridade para falar em nome da saúde; quem pode produzir prova e evidência válida; e quem pode determinar quais condutas e práticas são lícitas e quais são ilegais.

Controvérsias que, por sua vez, têm um forte componente moral, como analisa em profundidade o texto de Castro e Fraga, bem como o caso de Jair, trabalhado por Valente, e os casos analisados por Klappenbach, nos quais um bom resultado processual depende de

uma “purificação moral” em que o sujeito deve provar que é um “doente-paciente” e não um “usuário-delinquente”. Além disso, os artigos evidenciam e tencionam a existência de diferentes temporalidades das instituições e dos atores que intervêm nesses processos, isto é, a urgência do sofrimento de usuários, mães e famílias e os tempos da pesquisa científica, bem como os das burocracias — principalmente, as judiciais.

Por fim, apesar dos avanços em matéria de acesso à maconha com fins terapêutico-medicinais, os artigos também coincidem em assinalar o caráter inacabado desses processos e os riscos que eles implicam em cenários políticos incertos. E aqui não nos referimos unicamente às mudanças no governo de turno que geram atrasos e incertezas, como apontam Díaz e Romero e García, Maier e Kozicki, ou aos embates produzidos por setores proibicionistas no âmbito legislativo, descritos por Castro e Fraga; mas também à continuidade de práticas persecutórias dirigidas àqueles que usam e cultivam maconha com fins terapêutico-medicinais, como bem demonstra o artigo de Klappenbach, e que evidenciam a fragilidade dos atuais marcos regulatórios.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

As análises reunidas neste dossiê demonstram que, apesar dos avanços recentes no reconhecimento do uso terapêutico da maconha no Brasil e na Argentina, estamos longe de assistir à superação do que diferentes autores vêm denominando “problema da maconha”. Ao contrário, os trabalhos revelam que as atuais transformações normativas e institucionais devem ser compreendidas como processos incompletos, fragmentados e permanentemente tensionados, nos quais o reconhecimento de direitos convive com a persistência de práticas punitivas e persecutórias herdadas do paradigma proibicionista.

Nesse sentido, o chamado “giro medicinal” não implica a dissolução do proibicionismo, mas antes a sua reconfiguração. Ao mesmo tempo em que abre brechas para o acesso legal à maconha e legitima determinadas práticas, esse giro produz novas fronteiras morais e jurídicas, distinguindo usos considerados legítimos daqueles que permanecem estigmatizados e criminalizados. Como mostram os artigos do dossiê, o acesso à maconha medicinal segue condicionado à capacidade de demonstrar sofrimento legítimo, mobilizar saberes reconhecidos e transitar com êxito por dispositivos burocráticos complexos, o que aprofunda desigualdades sociais, territoriais e econômicas já existentes.

Um dos aportes centrais deste dossiê reside em evidenciar que as mudanças observadas não resultam de concessões espontâneas do Estado, mas de processos de mobilização social sustentados por usuários, familiares, cultivadores e ativistas. Esses atores, historicamente

situados à margem das políticas públicas, passaram a ocupar um lugar central na elaboração de normas e na implementação de dispositivos de governança, tensionando a hierarquia tradicional entre saberes médicos, jurídicos, científicos e experienciais. Ao fazê-lo, transformaram-se de objetos de intervenção em sujeitos ativos na disputa por reconhecimento, autoridade e legitimidade.

Ao comparar as trajetórias do Brasil e da Argentina, o dossiê revela não apenas diferenças institucionais — como a centralidade do Poder Judiciário em um caso e do Poder Legislativo e Executivo em outro —, mas também distintos regimes de produção da legalidade e de politização do sofrimento. Enquanto no Brasil predomina a judicialização de demandas individuais, na Argentina observa-se maior reconhecimento de formas coletivas de organização e de registros administrativos, ainda que ambos os contextos compartilhem a fragilidade dos marcos regulatórios e a persistência da criminalização de usuários e cultivadores da planta.

Por fim, os trabalhos reunidos convidam a pensar a maconha como um problema público particularmente fértil para a antropologia, na medida em que permite observar, de forma privilegiada, o funcionamento das burocracias estatais, a produção situada da legalidade, as disputas morais em torno da saúde e do crime e a construção de formas de fazer política particulares, cujas implicações ultrapassam amplamente o campo das políticas de drogas.

Este dossiê, ao comparar as trajetórias dos dois maiores países da América do Sul, consolida-se como um documento essencial para compreender a antropologia das políticas de drogas na região. No entanto, mais do que oferecer respostas definitivas, propõe um conjunto de ferramentas analíticas para compreender os paradoxos contemporâneos das políticas de drogas e reforça a importância de que futuras regulações avancem não apenas no reconhecimento formal de direitos, mas também na promoção da justiça social e na reparação dos danos historicamente produzidos pelo proibicionismo.

REFERÊNCIAS

1. ADIALA, Julio Cesar. **O problema da maconha no Brasil**: ensaio sobre racismo e drogas. Rio de Janeiro: IUPERJ, 1986.
2. BASTOS, Francisco Inácio Pinkusfeld Monteiro; VASCONCELLOS, Mauricio Teixeira Leite de; BONI, Raquel Brandini De; REIS, Neilane Bertoni dos; COUTINHO, Carolina Fausto de Souza (org.). **III Levantamento Nacional sobre o Uso de Drogas pela População Brasileira**. Rio de Janeiro: ICICT: Fiocruz, 2017.
3. BOITEUX, Luciana; PÁDUA, João Pedro. **A desproporcionalidade da lei de drogas**: os custos humanos e econômicos da atual política do Brasil. Rio de Janeiro: Coletivo de

Estudos Drogas e Direito (CEDD), 2013.

4. BRANDÃO, Marcílio Dantas. O problema público da maconha no Brasil: anotações sobre quatro ciclos de atores, interesses e controvérsias. **Dilemas: Revista de Estudos de Conflito e Controle Social**, Rio de Janeiro, v. 7, p. 703-740, 2014a. Disponível em: <https://revistas.ufrj.br/index.php/dilemas/article/download/7258/5838>. Acesso em: 3 fev. 2026.
5. BRANDÃO, Marcílio Dantas. Ciclos de atenção à maconha no Brasil. **Revista da Biologia**, São Paulo, v. 13, p. 1-10, 2014b. Disponível em: <https://doi.org/10.11606/issn.1984-5154.v13p1-10>. Acesso em: 3 fev. 2026.
6. BRANDÃO, Marcílio Dantas. Os ciclos de atenção à maconha e a emergência de um problema público no Brasil. In: MACRAE, Edward; ALVES, Wagner Coutinho (org.). **Fumo de Angola: canabis, racismo, resistência cultural e espiritualidade**. Salvador: EDUFBA, 2016. p. 103-132.
7. BRANDÃO, Marcílio Dantas. **Dito, feito e percebido: controvérsias, performances e mudanças na arena da maconha**. 2017. Tese (Doutorado em Sociologia) – Programa de Pós-Graduação em Sociologia, Universidade Federal de Pernambuco, Recife, 2017.
8. BRANDÃO, Marcílio Dantas. A maconha na jurisdição médica brasileira. In: FRAGA, Paulo; ROSA, Lilian; REZENDE, Daniela (org.). **De maconha à cannabis: entre política, história e moralidades**. Juiz de Fora: Editora UFJF, 2023. p. 21-39.
9. BRANDÃO, Marcílio Dantas. De muitos maconhismos a um único antiproibicionismo no Brasil. **Saúde e Sociedade**, São Paulo, v. 34, n. 1, e240339pt, 2025. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/S0104-12902025240339pt>. Acesso em: 3 fev. 2026.
10. BRANDÃO, Marcílio Dantas; FRAGA, Paulo; POLICARPO, Frederico; REZENDE, Daniela. Continuidade da atenção cíclica à maconha no Brasil. **Revista Brasileira de Ciências Sociais**, São Paulo, v. 39, e39009, 2024. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/39009/2024>. Acesso em: 3 fev. 2026.
11. BRASIL. Câmara dos Deputados. **Projeto de Lei 399/2015**. Altera o art. 2º da Lei nº 11.343, de 23 de agosto de 2006, para viabilizar a comercialização de medicamentos que contenham extratos, substratos ou partes da planta Cannabis sativa em sua formulação. Brasília: Câmara dos Deputados, 2015. Disponível em: <https://www.camara.leg.br/proposicoesWeb/fichadetramitacao?idProposicao=947642>. Acesso em: 1 ago. 2023.
12. CAMPOS, Marcelo da Silveira. **Pela metade: as principais implicações da nova lei de drogas no sistema de justiça criminal em São Paulo**. 2015. Tese (Doutorado em Sociologia) – Programa de Pós-Graduação em Sociologia, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2015.
13. CHAPARRO, Sergio; CORREA, Catalina; YOUNGERS, Coletta. **Castigos irracionais: leyes de drogas y encarcelamiento en América Latina**. Ciudad de México: Colectivo de Estudios Drogas y Derecho, 2017.

14. CORBELLE, Florencia. **El activismo político de los usuarios de drogas:** de la clandestinidad al Congreso Nacional. Buenos Aires: Teseo Press, 2018.
15. CORBELLE, Florencia. **La ley de drogas en números:** sobre la pretendida lucha contra el narcotráfico. Buenos Aires: Colección Documentos de Trabajo del Equipo de Antropología Política y Jurídica, 2021.
16. CORBELLE, Florencia. De usuarios/as responsables a cultivadores/as solidarios/as: problemas, sujetos y lenguajes políticos en los debates parlamentarios por la reforma a la ley de drogas en Argentina. **Revista Perspectivas de Políticas Públicas**, Buenos Aires, v. 13, n. 25, p. 130-162, 2023a. Disponível em: <https://doi.org/10.18294/rppp.2023.4722>. Acesso em: 3 fev. 2026.
17. CORBELLE, Florencia. Surgimento, desenvolvimento e consolidação do ativismo canábico na Argentina, 20 anos de militância. In: POLICARPO, Frederico; VERÍSSIMO, Marcos; MOTTA, Yuri; MARTINS, Luana (org.). **Maconha:** erva boa para pensar. Rio de Janeiro: Editora Autografia, 2023b. p. 89-126.
18. CORBELLE, Florencia. Procedimientos policiales a personas que cultivan y producen derivados de cannabis en Argentina (2010-2020). **Dilemas: Revista de Estudos de Conflito e Controle Social**, Rio de Janeiro, v. 17, n. 3, e61673, 2024. Disponível em: <https://doi.org/10.4322/dilemas.v17.n3.61673>. Acesso em: 3 fev. 2026.
19. CORBELLE, Florencia. Relevamiento dirigido a usuarixs y cultivadorxs de Cannabis Sativa L encontrados por las fuerzas de seguridad en infracción a la ley 23.737 en Argentina (2022/2023). **Revista Pensamiento Penal**, [s. l.], 2025a. Disponível em: <https://www.pensamientopenal.com.ar/miscelaneas/91734-relevamiento-dirigido-usuarixs-y-cultivadorxs-cannabis-sativa-l-encontrados>. Acesso em: 3 fev. 2026.
20. CORBELLE, Florencia. Procesamientos judiciales a personas que cultivan y producen derivados de cannabis en Argentina (2010-2020). **Delito y Sociedad. Revista de Ciencias Sociales**, Santa Fe, n. 60, e0151, 2025b. Disponível em: <https://bibliotecavirtual.unl.edu.ar/publicaciones/index.php/DelitoY Sociedad/es/article/view/15258/21187>. Acesso em: 10 fev. 2026.
21. CORDA, Alejandro; CORTÉS, Elisa; ARRIAGADA, Diego. **Cannabis en Latinoamérica:** la ola verde y los retos hacia la regulación. Bogotá: Dejusticia, 2019.
22. DIAZ, María Cecilia. Haciendo camino al andar: notas etnográficas sobre seminarios y jornadas de uso medicinal de cannabis en Argentina (2015-2017). **Revista Pensamiento Penal**, [s. l.], n. 298, p. 1-33, 2018. Disponível em: <https://www.pensamientopenal.com.ar/doctrina/46213-haciendo-camino-al-andar-notas-etnograficas-sobre-seminarios-y-jornadas-uso>. Acesso em: 3 fev. 2026.
23. DIAZ, María Cecilia. Convertirse en especialista en cultivo y uso terapéutico de cannabis. Contextos, conocimientos y formas de asesoramiento entre activistas canábicos en Argentina. **Redes**, Bernal, v. 26, n. 50, p. 209-233, 2020. Disponível em: <https://doi.org/10.48160/18517072re50.15>. Acesso em: 3 fev. 2026.

24. DIAZ, María Cecilia. El cannabis en sus transformaciones: notas etnográficas sobre el proceso de regulación de la planta de cannabis y sus derivados. **Cadernos de Campo**, São Paulo, v. 31, n.1, p. 1-22, 2022. Disponível em: <https://doi.org/10.11606/issn.2316-9133.v31i1pe195460>. Acesso em: 3 fev. 2026.
25. DIAZ, María Cecilia; AGUILAR, Oscar; ROMERO, Lucía. Coproducción de activismos, experticias y redes en la regulación del cannabis medicinal en Argentina. **Revista Ucronías**, [s. l.], n. 4, p. 95-118, 2021. Disponível em: <http://dx.doi.org/10.5281/ZENODO.5809504>. Acesso em: 3 fev. 2026.
26. DÓRIA, José Rodrigues da Costa. Os fumadores de maconha: efeitos e males do vício. *In: PAN AMERICAN SCIENTIFIC CONGRESS, 2., Washington, 1915. Proceedings [...].* Washington: Leopold Classic Library, 1915.
27. FRAGA, Paulo. A Economia do plantio extensivo de cannabis no Brasil e as estratégias de repressão. *In: CARVALHO, Maria Carmo; FRAGA, Paulo (org). Drogas e sociedade: estudos comparados Brasil e Portugal.* Rio de Janeiro: Letra Capital, 2019.
28. FRAGA, Paulo; MARTINS, Rogéria. Cannabis plantations as an aspect of population survival and as a public policy and security issue in the northeast region of Brazil. **Revista Cultura y Droga**, [s. l.], v. 25, n. 30, p. 37-60, 2020. Disponível em: <https://doi.org/10.17151/culdr.2020.25.30.3>. Acesso em: 3 fev. 2026.
29. FREYRE, Gilberto. **Casa-grande e senzala**. 48. ed. São Paulo: Global Editora, 2003. [1933].
30. FREYRE, Gilberto. **Nordeste**. Rio de Janeiro: José Olympio, 1937.
31. FREYRE, Gilberto. **Sugestões em torno do Museu de Antropologia no Instituto Joaquim Nabuco de Pesquisas Sociais**. Recife: Imprensa Universitária, 1960.
32. FUSERO, Mariano; CORDA, Alejandro. De la Punición a la Regulación: Políticas de cannabis en América Latina y el Caribe. **Revista Pensamiento Penal**, [s. l.], 2016. Disponível em: <https://www.pensamientopenal.com.ar/doctrina/44187-punicion-regulacion-politicas-cannabis-america-latina-y-caribe>. Acesso em: 4 fev. 2026.
33. GÓNGORA, Andrés. Farmacopea Política: una etnografía del antiprohibicionismo y de la lucha por la liberación de la marihuana en Colombia. **Outros Tempos**, São Luís, v. 14, n. 24, p. 228-246, 2017. Disponível em: <https://doi.org/10.18817/ot.v14i24.608>. Acesso em: 3 fev. 2026.
34. IULIANELLI, Jorge Atilio Silva; FRAGA, Paulo Cesar Fontes. Plantios ilícitos de ‘cannabis’ no Brasil: desigualdades, alternativa de renda e cultivo de compensação. **Dilemas: Revista de Estudos de Conflito e Controle Social**, Rio de Janeiro, v. 4, n. 1, p. 11-39, 2011. Disponível em: <https://revistas.ufrj.br/index.php/dilemas/article/view/7205>. Acesso em: 3 fev. 2026.
35. KAYA MIND. **Anuário da cannabis no Brasil**. Brasil: Kaya Mind, 2022.

36. KLAPPENBACH, Germán. **Cannabis medicinal en Argentina**: paradoja entre el derecho a la salud y la criminalización del cultivo de cannabis. 2023. Tesis (Maestría en Sociología) – Departamento de Economía, Universidad Nacional del Sur, Bahía Blanca, 2023.
37. LABATE, Beatriz; RODRIGUES, Thiago (ed.). **Drogas, política y sociedad en América Latina y el Caribe**. México: Centro de Investigación y Docencia Económicas, 2015.
38. LABIANO, Virginia. La difusión de las políticas de cannabis medicinal en América Latina (2015-2017). **Redes**, Bernal, v. 26, n. 50, p. 147-179, 2020. Disponível em: <https://doi.org/10.48160/18517072re50.13>. Acesso em: 3 fev. 2026.
39. LAMBERT, Lucia; MARTINS, Luana. O Poder Judiciário como balcão de direitos: reflexões sobre as estratégias jurídicas para a garantia do uso medicinal da maconha. **Em Sociedade**, Belo Horizonte, v. 1, n. 1, p. 190-207, 2018. Disponível em: <https://doi.org/10.5752/P.2595-7716.2018v1n1p190-207>. Acesso em: 3 fev. 2026.
40. MENTASTI, Silvina; ROMERO, Lucia. El cannabis como problema público en Olavarría y Tandil. **Question/Cuestión**, Buenos Aires, v. 3, n. 79, e933, 2024. Disponível em: <https://doi.org/10.24215/16696581e933>. Acesso em: 3 fev. 2026.
41. METAAL, Pien; YOUNGERS, Coletta (ed.). **Sistemas sobrecargados**: Leyes de drogas y cárceles en América Latina. Amsterdam: TNI; Washington: WOLA, 2010.
42. MOTTA, Yuri. **O paciente dedo-verde**. Uma etnografia sobre o cultivo e consumo de cannabis para fins terapêuticos na cidade do Rio de Janeiro. Rio de Janeiro: Autografia, 2020.
43. PÉREZ CORREA, Catalina; YOUNGERS, Coletta (ed.). **En busca de los derechos**: usuarios de drogas y las respuestas estatales en América Latina. Ciudad de México: CIDE: Fontamara, 2014.
44. POLICARPO, Frederico. Savoir judiciaire et culture cannabique: la judiciarisation de l'accès par le biais des demandes d'autoproduction au Brésil. **Brésil(s) – Sciences Humaines et Sociales**, [s. l.], v. 27, p. 1-23, 2025. Disponível em: <https://doi.org/10.4000/141h9>. Acesso em: 3 fev. 2026.
45. POLICARPO, Frederico; MARTINS, Luana. Dignidade, doença e remédio: uma análise da construção médico-jurídica da maconha medicinal. **Antropolítica, Revista Contemporânea de Antropologia**, Niterói, v. 47, p. 143-166, 2019. Disponível em: <https://doi.org/10.22409/antropolitica2019.0i47.a42013>. Acesso em: 3 fev. 2026.
46. POLICARPO, Frederico; MARTINS, Luana; VALENTE, Mário. Uma análise dos habeas corpus para o cultivo doméstico de maconha no Brasil. **Saúde e Sociedade**, São Paulo, v. 34, p. 1-13, 2025. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/S0104-12902025240439pt>. Acesso em: 3 fev. 2026.
47. QUERINO, Manuel. A raça africana e os seus costumes na Bahia. *In*: CONGRESSO

- BRAZILEIRO DE GEOGRAFIA, 5., Salvador, 1916. **Annaes** [...]. v.2. Salvador: Imprensa Oficial do Estado, 1916.
48. RIBEIRO, Thiago. **Governo ético-político de usuários de maconha**. Curitiba: Editora Prismas, 2016.
49. ROMERO, Lucía; AGUILAR, Oscar. Interacciones entre cultivadores, usuarios e investigadores en torno a los usos medicinales de cannabis en argentina. **Redes**, Bernal, v. 26, n. 50, p. 235-263, 2020. Disponível em: <https://ridaa.unq.edu.ar/handle/20.500.11807/3477>. Acesso em: 3 fev. 2026.
50. ROSA, Lilian. **Terra e ilegalidade: agricultura de maconha em Alagoas e Pernambuco (1938-1981)**. 2019. Tese (Doutorado em Desenvolvimento Econômico) – Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Econômico, Universidade Estadual de Campinas, Campinas, 2019.
51. SECRETARÍA DE POLÍTICAS INTEGRALES SOBRE DROGAS (SEDRONAR). **Principales resultados en relación con el consumo de marihuana** – Encuesta Nacional de Consumos y Prácticas de Cuidado (ENCoPraC). [S. l.]: Sedronar, 2023. Disponível em: https://www.argentina.gob.ar/sites/default/files/2023/07/oad_2023_principales_resultados_en_relacion_con_el_consumo_de_marihuana.pdf. Acesso: 27 nov. 2025.
52. SILVA, Adriano; LIMA, Pedro; TEIXEIRA, Luciana (coord.). **Impacto econômico da legalização da cannabis no Brasil**. Brasília: Câmara dos Deputados, 2015.
53. SOUZA, Taciana. **A Economia das Drogas em uma abordagem heterodoxa**. 2015. Dissertação (Mestrado em Desenvolvimento Econômico) – Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Econômico, Universidade Estadual de Campinas, Campinas, 2015.
54. SOUZA, Taciana. **Economia das Drogas e encarceramento em massa no contexto de capitalismo atrasado e dependente**. 2021. Tese (Doutorado em Desenvolvimento Econômico) – Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Econômico, Universidade Estadual de Campinas, Campinas, 2021.
55. SOUZA, Taciana. Desenvolvimento econômico, políticas públicas e mercado canábico. *In*: FRAGA, Paulo; ROSA, Lilian; REZENDE, Daniela (org.). **De maconha à cannabis: entre política, história e moralidades**. Juiz de Fora: Editora UFJF, 2023. p. 168-184.
56. UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO PAULO (UNIFESP). **Terceiro Levantamento Nacional de Álcool e Drogas (LENAD III): Caderno Temático – Resultados Consumo de Cannabis e outras Substâncias Psicoativas na População Brasileira**. São Paulo: UNIFESP, 2025. Disponível em: <https://static.poder360.com.br/2025/12/lenad3-cannabis-drogas-unifesp.pdf>. Acesso em: 3 fev. 2026.
57. UNITED NATIONS OFFICE ON DRUGS AND CRIME (UNODC). **World Drug Report 2023** – Contemporary issues on drugs 03 – Herbal cannabis for medical use: a spectrum of regulatory approaches. Viena: UNODC, 2023. Disponível em: <https://www.unodc.org/unodc/en/data-and-analysis/world-drug-report-2023.html>. Acesso em: 3 fev.

2026.

58. UNITED NATIONS OFFICE ON DRUGS AND CRIME (UNODC). **World Drug Report 2025**. Viena: UNODC, 2025. Disponível em: <https://www.unodc.org/unodc/data-and-analysis/world-drug-report-2025.html>. Acesso em: 3 fev. 2026.
59. UPRIMNY YEPES, Rodrigo; GUZMÁN RODRÍGUEZ, Diana Esther; PARRA NORATO, Jorge Alberto. **La adicción punitiva**: La desproporción de leyes de drogas en América Latina. Bogotá: Dejusticia, 2012.
60. VALENTE, Mário. **Correr atrás**. Uma etnografia sobre as demandas e os processos de regulamentação do uso terapêutico-medicinal da maconha no Brasil e na Argentina. 2025. Tese (Doutorado em Ciências Jurídicas e Sociais) – Programa de Pós-Graduação em Sociologia e Direito, Universidade Federal Fluminense, Niterói, 2025.
61. VERÍSSIMO, Marcos. A nova lei de drogas e seus dilemas. **Civitas**, Porto Alegre, v. 10, n. 2, p. 330-344, 2010. Disponível em: <https://doi.org/10.15448/1984-7289.2010.2.6533>. Acesso em: 3 fev. 2026.
62. VERÍSSIMO, Marcos. **Maconheiros, fumons e growers**. Um estudo comparativo do consumo e de cultivo caseiro de cannabis no Rio de Janeiro e Buenos Aires. Rio de Janeiro: Autografia, 2017.
63. VERÍSSIMO, Marcos. Da Subsistência à Opulência? Notas sobre processos de regulamentação dos usos da maconha e seus discursos. *In*: POLICARPO, Frederico; VERÍSSIMO, Marcos; MOTTA, Yuri; MARTINS, Luana (org.). **Maconha**: erva boa para pensar. Rio de Janeiro: Autografia, 2023. p. 43-63.

Florencia Corbelle

Investigadora assistente no Instituto de Ciencias Antropológicas da Universidad de Buenos Aires, Consejo Nacional de Investigaciones Científicas y Técnicas. Doutora em Antropología pela Universidad de Buenos Aires. ID ORCID: <https://orcid.org/0000-0003-4264-2936>. Colaboração: Pesquisa bibliográfica, Redação e Revisão. E-mail: fcorbelle@conicet.gov.ar.

Marcílio Dantas Brandão

Professor adjunto na Universidade Federal do Vale do São Francisco. Professor permanente do Programa de Pós-graduação em Sociologia da Universidade Federal de Pernambuco. Doutor em Sociologia pela Universidade Federal de Pernambuco. ID ORCID: <https://orcid.org/0000-0003-2978-4278>. Colaboração: Pesquisa bibliográfica, Redação e Revisão. E-mail: marcilio.brandao@univasf.edu.br.

Frederico Policarpo

Professor associado no Departamento de Segurança Pública da Universidade Federal Fluminense. Doutor em Antropologia pela Universidade Federal Fluminense. ID ORCID: <https://orcid.org/0000-0002-8312-4986>. Colaboração: Pesquisa bibliográfica, Redação e Revisão. E-mail: fredericopolicarpo@id.uff.br.